

LEI MUNICIPAL Nº 5226, DE 27/03/2025

PROJETO DE LEI Nº 5693, DE 24/03/2025

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM
DENOMINAÇÃO DE RUA MAGALI GIACCHERO DOS
SANTOS”.**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de Rua **“MAGALI GIACCHERO DOS SANTOS”**, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 27 de março de 2025.

AUTOR: VEREADORA MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS

VER. PRESIDENTE LISANDRO JOSÉ MONTEIRO / VICE.PRESIDENTE VER^a.
MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS / VER. SECRETÁRIO LUIZ BENEDITO DE
PAULA

Confere com o original

PRESIDENTE